

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Mariza Macedo Rocha - sec. de Administração
E-MAIL: administracao@professorjamil.go.gov.br Telefone: (64) 3403 0655

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços de serralheria, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando à **fabricação e instalação de prateleiras metálicas** destinadas ao armazenamento e a organização de mercadorias, materiais de consumo e demais itens pertencentes ao Almoxarifado Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes neste documento.

2. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Serviço de serralheria para fabricação de prateleira de aço, medindo 200 x 400 x 4500 mm, com 05 repartições, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra.	SR	01
02	Serviço de serralheria para fabricação de prateleira de aço, medindo 200 x 800 x 2000 mm, com 05 repartições, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra.	SR	01

REQUISITOS MÍNIMOS:

- a) Estruturas confeccionadas em aço carbono de qualidade compatível com a finalidade de armazenamento;
- b) Estruturas com resistência adequada para armazenamento de materiais diversos;
- c) Soldagem, acabamento e montagem executados de forma profissional;
- d) Aplicação de tratamento anticorrosivo e pintura adequada para proteção da estrutura;
- e) Perfeita estabilidade estrutural após instalação;

- f) Realização de vistoria prévia e conferência das medidas no local de instalação;
- g) Fornecimento integral dos materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços.

A contratada deverá executar os serviços observando as normas técnicas e de segurança do trabalho aplicáveis

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DA QUANTIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de organização, armazenamento e acondicionamento adequado dos materiais, mercadorias e bens de consumo mantidos no Almoxarifado Municipal de Professor Jamil-GO.

Atualmente, o espaço destinado ao armazenamento apresenta limitações estruturais decorrentes da insuficiência de prateleiras adequadas, ocasionando dificuldades na organização dos materiais, no controle de estoque e no aproveitamento eficiente da área disponível.

A implantação de prateleiras metálicas permitirá a melhor utilização do espaço físico existente, proporcionando armazenamento seguro, organização dos materiais e maior eficiência nos procedimentos de recebimento, guarda e distribuição dos itens utilizados pela Administração Municipal.

A contratação contribuirá para a preservação dos bens públicos, redução de perdas e melhoria dos controles patrimoniais e de almoxarifado.

NO QUE SE REFERE AO QUANTITATIVO, foram definidos a partir de levantamento realizado no Almoxarifado Municipal, considerando o volume atual de materiais armazenados, a necessidade de organização dos itens por categoria, o espaço físico disponível para instalação das estruturas e a busca pelo melhor aproveitamento da área útil existente.

Verificou-se que a instalação de uma prateleira metálica com dimensões aproximadas de 2.000 x 400 x 4.500 mm permitirá o armazenamento vertical de materiais de maior volume, possibilitando melhor utilização da altura do ambiente e reduzindo a ocupação da área de circulação.

Da mesma forma, a instalação de uma prateleira metálica com dimensões aproximadas de 2.000 x 800 x 2.000 mm destina-se à organização complementar dos demais materiais e mercadorias mantidos em estoque, permitindo a separação adequada dos itens e facilitando os procedimentos de controle, identificação, recebimento e distribuição.

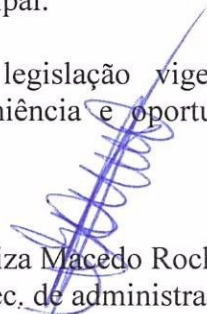
A definição de apenas duas estruturas mostra-se suficiente para atender à demanda atualmente existente, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Administração, não havendo necessidade de quantitativos superiores neste momento. A aquisição proposta atende à necessidade identificada sem gerar excesso de capacidade instalada ou imobilização desnecessária de recursos públicos, observando os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4 - CONTRATAÇÃO X PLANEJAMENTO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, em dotação própria da Secretaria Municipal de Administração.

A demanda encontra-se alinhada ao planejamento institucional e às necessidades administrativas do Município, especialmente no que se refere à melhoria da gestão e organização do Almoxarifado Municipal.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade da contratação e demais providências cabíveis.



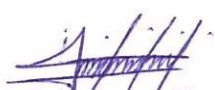
Mariza Macedo Rocha
Sec. de administração

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à aquisição em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal de Administração, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para providências necessárias quanto à instrução do processo.

Professor Jamil (GO) aos, 17 de junho de 2026.



Agmar de Sousa Fernandes
Gestor do Poder Executivo